

# Diário da Justiça

Nº 5937

ANO XLVIII

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2001

EDIÇÃO DE HOJE - 392 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	01
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	02
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	02
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	03
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO .....	04
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA .....	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA .....	04
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO .....	
CÂMARAS CÍVEIS .....	04
CÂMARAS CRIMINAIS .....	11
SEÇÃO DE PREPARO .....	12
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	12
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	12
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	12
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	13
SECRETARIA .....	13
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	13
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	14
PROCESSO CRIME .....	26
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	27
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	109
CRIME .....	238
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	239
CRIME .....	330
JUIZADOS ESPECIAIS .....	334

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	340
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	340
JUSTIÇA ELEITORAL .....	340
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	340
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	349

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	378
INTERIOR .....	378
DIVERSOS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SECRETARIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 001169

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84770/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOSÉ JURANDIR MAZUR, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de usufruir, alusivas aos anos de 1977 e 1978, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, combinado com o artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 02 de agosto de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA  
Secretário

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 001170

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84930/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de REGINA BARAUNA DUARTE MEDEIROS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 06.05.90 e 05.05.95, com fulcro no artigo 248 então vigente, da Lei 6174/70 e artigo 3º, § 3º, e artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 02 de agosto de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA  
Secretário

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 001171

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76644/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ILDA FERREIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de 01 (um) ano e 28 (vinte e oito) dias, correspondente ao período compreendido entre 01.05.63 e 27.05.64, em que prestou serviços a iniciativa privada sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 201, § 9º da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 02 de agosto de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA  
Secretário

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 001172

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80428/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de RUTH ARANTES BATISTA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeitos de aposentadoria, o tempo de contribuição de 01 (um) ano e 306 (trezentos e seis) dias, referente aos períodos compreendidos entre 01.09.77 e 31.10.78 e 01.08.79 e 19.05.80, descontado o tempo paralelo com o deste Tribunal, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 201 § 9º da Constituição Federal introduzido pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 02 de agosto de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA  
Secretário

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 001173

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50092/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JULIO CESAR DE SOUZA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 09 (nove) anos e 211 (duzentos e onze) dias, correspondente ao período compreendido entre 27.05.83 e 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, como contratado sob a égide da Consolidação das Leis Trabalhistas, de acordo com os artigos 129, inciso I, da Lei nº 6174/70 e 3º § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, já descontadas as faltas que lhe foram lançadas no referido período.

Curitiba, 02 de agosto de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA  
Secretário

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 001174

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78281/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MANOEL DOMINGOS, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Nova Fátima, para efeito de aposentadoria, o tempo de 17 (dezesete) anos e 241 (duzentos e quarenta e um) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 04.03.83 e 12.12.86 e 02.02.87 e 15.12.00, em que prestou serviços junto à iniciativa privada sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 201, § 9º da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 02 de agosto de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA  
Secretário

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 001175

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21436/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ODIR APARECIDO FRANÇA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Corbélia, os seguintes tempos de serviço:

I - para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, 12 (doze) anos e 352 (trezentos e cinquenta e dois) dias, correspondente aos períodos de 02.01.86 a 30.04.92 e 01.05.92 a 16.12.98, em que prestou serviço à Prefeitura Municipal de Corbélia, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70, c/c com o artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

II - para efeito de aposentadoria, 43 (quarenta e três) dias e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, enquanto prestou serviço à Prefeitura Municipal de Corbélia, com fulcro no artigo 40, § 9º da Constituição Federal, com a nova redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 20/98, referente ao período de 17.12.98 a 28.01.99.

Curitiba, 02 de agosto de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA  
Secretário

### Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel offício branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em uma face;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a correção automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal mais econômico e melhor.

A Gerência



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX - (41) 350-2000  
FAX 254-7222  
Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-8977 • 254-7222 • 350-2102 • 350-2103.  
Des. VICENTE TROIANO NETTO  
Presidente  
Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI  
Vice - Presidente  
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA  
Corregedor-Geral da Justiça  
Dr. NELSON BATISTA PEREIRA  
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Pacheco Rocha - Presidente  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Vídal Coelho  
Des. Antônio Prado Filho  
— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente  
Des. Acácio Cambi  
Des. Angelo Zattar  
Des. Sidney Mora  
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

**3ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Jesus Sarrão - Presidente  
Des. Nério Spessato Ferreira  
Des. Regina Afonso Portes  
Des. Ruy Fernando de Oliveira  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

**4ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Sydney Zappa - Presidente  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Octávio Valeixo  
Des. Dilmir Kessler  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

**5ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Antônio Gomes da Silva - Presidente  
Des. Fleury Fernandes  
Des. Luiz César de Oliveira  
Des. Bonejos Demchuk  
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

**6ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Antônio Lopes de Noronha - Presidente  
Des. Corderio Cléve  
Des. Leonardo Lustosa  
Des. Jair Ramos Braga  
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Pacheco Rocha - Presidente  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Vídal Coelho  
Des. Jesus Sarrão  
Des. Nério Spessato Ferreira  
Des. Regina Afonso Portes  
Des. Antônio Prado Filho  
Des. Ruy Fernando de Oliveira  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Sydney Zappa - Presidente  
Des. Darcy Nasser de Melo  
Des. Acácio Cambi  
Des. Angelo Zattar  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Octávio Valeixo  
Des. Sidney Mora  
Des. Dilmir Kessler  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

**III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Antônio Gomes da Silva - Presidente  
Des. Fleury Fernandes  
Des. Antônio Lopes de Noronha  
Des. Corderio Cléve  
Des. Leonardo Lustosa  
Des. Luiz César de Oliveira  
Des. Jair Ramos Braga  
Des. Bonejos Demchuk  
— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

**1ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Oto Sponholz - Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Clotário Portugal Neto  
— Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Gil Trotta Telles - Presidente  
Des. Newton Luz  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Telmo Chereim  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Oto Sponholz - Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Gil Trotta Telles  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. Newton Luz  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Telmo Chereim  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
Des. Troiano Netto - Presidente  
Des. Altair Patitucci - Vice - Presidente  
Des. Tadeu Costa - Corregedor - Geral  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Newton Luz  
Des. Regina Afonso Portes  
Des. Jair Ramos Braga  
Des. Bonejos Demchuk  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 2ªs feiras do mês que antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

**ÓRGÃO ESPECIAL**  
Des. Troiano Netto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oto Sponholz  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Darcy Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
Des. Tadeu Costa  
Des. Acácio Cambi  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Gil Trotta Telles  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. J. Vidal Coelho  
Des. Newton Luz  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Telmo Chereim  
Des. Angelo Zattar  
Des. Antônio Gomes da Silva  
Des. Jesus Sarrão  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Antônio Lopes de Noronha  
Des. Octávio Valeixo  
Des. Sidney Mora  
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.  
— Segunda e Quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

**TRIBUNAL PLENO**  
Des. Antônio Gomes da Silva  
Des. Jesus Sarrão  
Des. Fleury Fernandes  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Antônio Lopes de Noronha  
Des. Octávio Valeixo  
Des. Dilmir Kessler  
Des. Nério Spessato Ferreira  
Des. Regina Afonso Portes  
Des. Corderio Cléve  
Des. Antônio Prado Filho  
Des. Ruy Fernando de Oliveira  
Des. Leonardo Lustosa  
Des. Luiz César de Oliveira  
Des. Jair Ramos Braga  
Des. Bonejos Demchuk  
Des. Angelo Zattar  
Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX: - (41) 350-2000  
FAX: Departamento Judiciário: 252-7284  
DOUTOR ONÉSSIMO HENDONÇA DE ANUNCIACIÃO - Presidente  
DOUTORA DENISE MARTINS ARRUDA - Vice-Presidente  
DOUTOR CASSO MARTINS VIEIRA - Secretário  
**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. MÁRIO RAU - Presidente  
DR. RONALD SCHULMAN  
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO  
DR. MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente  
DR. MORAES LEITE  
DR. CRISTO PEREIRA  
DRA. ROSANA FACHIN  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente  
DR. DOMINGOS RAMINA  
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO  
DR. ROGÉRIO COELHO  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente  
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
DR. RUY CUNHA SOBRINHO  
DR. COSTA BARROS  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. TUFÍ MARON FILHO - Presidente  
DR. ARNO KNOERR  
DR. EDSON VIDAL PINTO  
DR. RONALD JUAREZ MORO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. MENDES SILVA - Presidente  
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO  
DRA. ANNY MARY KUSS  
DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**  
DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente  
DR. PRESTES MATTAR  
DR. JORGE MASSAD  
DR. ANTONIO MARTELOZZO  
Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**  
DRA. DULCE MARIA CECCONI - Presidente  
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES  
DR. MANASSES DE ALBUQUERQUE  
DR. MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1º GRUPO - 1ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS  
DR. MÁRIO RAU - Presidente  
DR. SÉRGIO RODRIGUES  
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
DR. RUY CUNHA SOBRINHO  
DR. RONALD SCHULMAN  
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO  
DR. COSTA BARROS  
DR. MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA

**2º GRUPO - 2ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente  
DR. MORAES LEITE  
DR. CRISTO PEREIRA  
DR. TUFÍ MARON FILHO  
DR. ARNO GUSTAVO KNOERR  
DR. EDSON VIDAL PINTO  
DRA. ROSANA FACHIN  
DR. RONALD JUAREZ MORO

**3º GRUPO - 3ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS  
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente  
DR. DOMINGOS RAMINA  
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO

DRA. DULCE MARIA CECCONI  
DR. ROGÉRIO COELHO  
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES  
DR. MANASSES DE ALBUQUERQUE  
DR. MARQUES CURY  
**4º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS  
DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente  
DR. PRESTES MATTAR  
DR. MENDES SILVA  
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO  
DRA. ANNY MARY KUSS  
DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA  
DR. JORGE MASSAD  
DR. ANTONIO MARTELOZZO

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
DR. SÉRGIO ARENHART  
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. ELI SOUZA - Presidente  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. IDEVAN LOPES  
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. HIROSE ZENI - Presidente  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS  
DR. DUARTE MEDEIROS  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. CAMPOS MARQUES - Presidente  
DRA. CONCHITA TONIOLLO  
DR. ERACLÉS MESSIAS  
DR. AIRVALDO STELA ALVES  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
DR. SÉRGIO ARENHART  
DR. DUARTE MEDEIROS  
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

**2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. ELI SOUZA - Presidente  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. MILANI DE MOURA  
DRA. CONCHITA TONIOLLO  
DR. ERACLÉS MESSIAS  
DR. IDEVAN LOPES  
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI  
DR. AIRVALDO STELA ALVES

**GRUPOS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1º GRUPO - 1ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS  
**2º GRUPO - 2ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS  
**3º GRUPO - 3ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS  
**4º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS  
**2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE, ÀS SEXTAS-FEIRAS**  
OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

**Imprensa Oficial**

Miguel Sanches Neto  
Diretor Presidente  
Jeovahrley de Souza  
Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -  
CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970

PABX: - (41) 352-2477

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

**Tabela de Preços**

Publicações  
Centimetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas  
Diários Oficial e da Justiça  
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00  
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00  
Anual S/ Remessa Postal.....100,00  
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba  
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00  
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00  
Anual S/ Remessa Postal.....60,00  
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba  
Sem Remessa Postal.....0,50  
Com Remessa Postal.....1,00

**DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA  
DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 10/01

Procedimento Administrativo nº 2001.11-8  
Advogado: Dr. Romeu Felipe Bacellar Filho  
Acórdão nº 014-DACM  
Decisão: "O Órgão Especial do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, declarou a prescrição e improcedência das imputações."  
Curitiba, 02 de agosto de 2001.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01176**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85865/2001, resolve  
CONCEDER

a ZILDA BARBARINE DE OLIVEIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir de 20 de julho de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de agosto de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARAES  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01177**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83920/2001, resolve  
CONCEDER

a ROGERIO RAUL RODRIGUES, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 16 de julho de 2001, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 26.11.95 e 25.11.00, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de agosto de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARAES  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01178**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59545/2001, resolve  
CONCEDER

a EVANILDE TAVARES NITSCHER FERNANDES DOS SANTOS, então servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de maio de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de agosto de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARAES  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01179**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85417/2001, resolve  
CONCEDER

a ENIO AUGUSTINHO CIOCARI, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Toledo, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 20 de julho de 2001, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 14.06.88 e 13.06.93, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de agosto de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARAES  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01180**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83386/2001, resolve  
CONCEDER

a LUIZ HENRIQUE BITTENCOURT DE SOUZA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 15 de julho de 2001, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 12.01.95 e 11.01.00, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de agosto de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARAES  
Diretor do Departamento Administrativo



ORDEM DE SERVIÇO Nº 001181

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82799/2001, resolve conceder aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 208, inciso I e 221, ambos da Lei 6174/70:

NOME	A PARTIR	Nº DE DIAS
MARIA APARECIDA LEVIS COSTA CUSTODIO	03.07.2001	10
SANDRA REGINA MORAES	03.07.2001	05
ADEMIR ACOSTA MEDINA	26.06.2001	45

Curitiba, 02 de agosto de 2001.

*JOSE ALVACIR GUIMARAES*  
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001182

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83752/2001, resolve conceder aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 208, inciso I e 221, ambos da Lei 6174/70:

NOME	A PARTIR	Nº DE DIAS
NIVAIR MARIA LEVISKY	11.07.2001	10
REINALDO PEDRO NASCIMENTO	23.06.2001	22
ADÃO JOSÉ STEIN	09.07.2001	45

Curitiba, 02 de agosto de 2001.

*JOSE ALVACIR GUIMARAES*  
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001183

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72957/2001, resolve conceder aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde em prorrogação, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei 6174/70:

NOME	A PARTIR	Nº DE DIAS
ROSELY CONDUTA	16.06.2001	07
FRANCISCO ADEL KUGLER BATISTA	26.06.2001	15
REGINA MARIA PEREIRA BUQUERA	15.06.2001	43
ADRIANA MEDEIROS ZUBINSKI	08.06.2001	23
JOÃO IZIDORO RIBEIRO FILHO	02.07.2001	90
THAIS SOBOCINSKI	25.06.2001	15
ANGELA SOFIA DAL'COL	24.06.2001	60
AIDE IVONE GOMES CARNEIRO RIBEIRO	05.07.2001	45

Curitiba, 02 de agosto de 2001.

*JOSE ALVACIR GUIMARAES*  
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001184

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 86238/2001, resolve

AUTORIZAR

LICIA PADILHA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas a 1999, a partir de 06 de agosto de 2001.

Curitiba, 02 de agosto de 2001.

*JOSE ALVACIR GUIMARAES*  
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001185

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85543/2001, resolve

AUTORIZAR

ALCINÉIA ANTUNES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 08 (oito) dias restantes de férias alusivas a 2001, a partir de 30 de julho de 2001.

Curitiba, 02 de agosto de 2001.

*JOSE ALVACIR GUIMARAES*  
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001186

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 86758/2001, resolve

AUTORIZAR

MARCELO CAMPOS DELAVIGNE BUENO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 2001, a partir de 10 de setembro de 2001.

Curitiba, 02 de agosto de 2001.

*JOSE ALVACIR GUIMARAES*  
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001187

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 86786/2001, resolve

AUTORIZAR

ROSENI MARIA WOLF FERREIRA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de União da Vitória, a usufruir os 28 (vinte e oito) dias restantes de férias alusivas a 1999, a partir de 31 de julho de 2001.

Curitiba, 02 de agosto de 2001.

*JOSE ALVACIR GUIMARAES*  
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001188

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67506/2001, resolve

AUTORIZAR

MARIA IZABEL LEANDRO DE ARAUJO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranaguá, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 2001, a partir de 16 de julho de 2001.

Curitiba, 02 de agosto de 2001.

*JOSE ALVACIR GUIMARAES*  
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001189

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87095/2001, resolve

AUTORIZAR

VIVIAN SCHMITT MALLMANN MONTERO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 18 (dezoito) dias restantes de férias alusivas a 1998, a partir de 06 de agosto de 2001.

Curitiba, 02 de agosto de 2001.

*JOSE ALVACIR GUIMARAES*  
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001190

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 86993/2001, resolve

AUTORIZAR

ANTONIO PINHEIRO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 1995, a partir de 01 de agosto de 2001.

Curitiba, 02 de agosto de 2001.

*JOSE ALVACIR GUIMARAES*  
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001191

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79639/2001, resolve conceder aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 208, inciso I e 221, ambos da Lei 6174/70:

NOME	A PARTIR	Nº DE DIAS
SUELY MARIA MIGUEL	18.06.2001	15
IVAN ZANOTTO RIBEIRO	27.06.2001	03

Curitiba, 02 de agosto de 2001.

*JOSE ALVACIR GUIMARAES*  
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001192

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83904/2001, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
VANESSA CRISTIANE ORESTEN BASEM	29	1998	30.07.2001
INGRID REBELLO BERGMANN BASSO	23	1999	17.07.2001
ELOAR CAVALHEIRO	29	1998	01.08.2001
MARCIO APARECIDO ZADOROSNY	29	2000	01.08.2001

Curitiba, 02 de agosto de 2001.

*JOSE ALVACIR GUIMARAES*  
Diretor do Departamento Administrativo

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 08

02/08/2001

PROTOCOLO Nº 69.578/99

INDICIANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

INDICIADO: AGOSTINHO DOMINGUES DE ALMEIDA.

ASSUNTO: Processo Administrativo.

DESPACHO: "... Considerando as repetidas faltas do indiciado ao trabalho, sua embriagues habitual, a negativa de se submeter aos tratamentos e a sua agressividade para com os servidores deste Tribunal, atitudes que demonstram não ter o indiciado interesse em preservar a função pública que exerce, bem como pelas conclusões apresentadas nas perícias médicas a que se submeteu, nos termos do relatório apresentado pela maioria dos membros da Comissão, aplico ao servidor AGOSTINHO DOMINGUES DE ALMEIDA a pena de demissão nos termos do artigo 293, inciso V, letra "c", da Lei 6.174/70. G.P. 27 de julho de 2001. DES.VICENTE TROIANO NETTO. PRESIDENTE".

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO  
RELAÇÃO 48/01

Protocolo : 25691/01 - Requirante JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE CAMBARÁ - Requirido : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência : Autos de Ação de Indenização por ato ilícito Cumulada com Danos Morais 451/97. Interessados : JACIRO GUAREL S/M Adv.(a) Dr. (a) João Carlos Libano e o MUNICÍPIO DE CAMBARÁ Adv.(a) Dr.(a) Representante Legal o Sr. Prefeito Municipal. Despacho : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que são interessados Jaciro Guarel e sua mulher Zenilda Ivani Delamura Guarel, pelo valor de R\$ 72.919,64 ( Setenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e quatro



centavos), conforme cálculo datado de 25 de outubro de 2000 (fls. 54 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidência**, 29 de junho de 2001.

**Protocolo** : 7250/99 - **Requisitante** JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado** : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência** : Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão 16898/92. **Interessados** : ANASTHACIA GORCHINSKI Adv.(a) Dr. (a) Marco Antônio de Souza e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Desconsiderar o despacho publicado no D.J. n.º 5927, de 25/07/01.**

**Protocolo** : 25951/97 - **Requisitante** JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado** : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência** : Autos de Mandado de Segurança 27121/91. **Interessados** : ADELINA ANA SPONHOLZ E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Gil Cesar Dantas Bruel e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho** : I - Desentranhe-se o protocolado retro. II - Tendo em vista que às fls. 354 dos presentes autos encontra-se solicitação idêntica que já foi decidida, nada há para ser apreciado por esta Presidência, podendo a Procuradoria Geral do Estado dirigir sua solicitação ao Juízo de origem. III - Comunique-se à Procuradoria Geral do Estado e retorne. **Presidência**, 31 de julho de 2001.

**Protocolo** : 20615/96 - **Requisitante** JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORRETES - **Requisitado** : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência** : Autos de Ação Ordinária de Indenização 83/87. **Interessados** : DAVI DEUTSCHER (REFERENTE A HONORÁRIOS) Adv.(a) Dr.(a) Davi Deutscher e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho** : Defiro o pedido de vistas (fls. 221 TJ) pelo prazo de 05 (cinco) dias. **Presidência**, 31 de julho de 2001.

**Protocolo** : 82533/01 - **Requisitante** JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado** : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência** : Autos de Ação Declaratória 15622/91. **Interessados** : ALTEVIR CARUSO E OUTRAS e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Ivan Rubens Bueno Mendes e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho** : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessado Altevir Caruso, Isabel Fernandes dos Santos e Ana Cortez Leal, pelo valor de R\$ 242.283,78 (Duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), conforme cálculo datado de 29 de setembro de 2000 (fls. 82 e 104 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidência**, 31 de julho de 2001.

**Protocolo** : 78976/01 - **Requisitante** JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado** : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência** : Autos de Ação de Revisão de Pensão 19471/94. **Interessados** : GENIL CAVALI DOS SANTOS Adv.(a) Dr.(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho** : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessado Genil Cavali dos Santos, pelo valor de R\$ 20.291,76 (Vinte mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), conforme cálculo datado de 25 de julho de 2000 (fls. 45 e 50 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidência**, 31 de julho de 2001.

**Protocolo** : 78197/01 - **Requisitante** JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado** : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência** : Autos de Ação de Desapropriação 13327/87. **Interessados** : DYRCEU DE ANDRADE E OUTRA Adv.(a) Dr.(a) Jorel Salomão Khury e o MUNICÍPIO DE CURITIBA Adv.(a) Dr.(a) Luiz Carlos Caldas. **Despacho** : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que são interessados Dyrceu de Andrade e Lúcia Maria de Andrade, pelo valor de R\$ 64.222,93 (Sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), conforme cálculo datado de 12 de agosto de 2000 (fls. 56 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidência**, 31 de julho de 2001.

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE n.º 38/2001.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Contratação de empresa para instalação de pontos de elétrica estabilizada e pontos de cabeamento lógico.

Destino: Departamento de Informática.

Data da abertura: 20 de agosto de 2001, às 14:00 horas.

CONVITE n.º 51/2001.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Aquisição de mesas de audiência para os Fóruns das Comarcas do interior do Estado.

Destino: Divisão de Controle Patrimonial.

Data da abertura: 20 de agosto de 2001, às 09:30 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Alvaro Ramos, n.º 157 - Centro Cívico ou pelos telefones n.ºs. (41) 350-2142 e 350-2143, local onde os interessados deverão retirar o referido edital, em disquete, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), mediante guia de recolhimento ao Funrejus, ou sem ônus, se solicitados via "e-mail" (licit@tj.pr.gov.br), conforme Portaria n.º 09, de 26.12.00.

Curitiba, 03 de agosto de 2001.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR  
Diretor do Departamento do Patrimônio, em exercício

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

RELAÇÃO Nº 39/2001

PROTOCOLO Nº 81.754/2000

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAS PARA A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE PARANAÍ.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fls. 461 e no parecer de fls. 462/464, respectivamente da Divisão de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura, autorizo a execução de serviços extras para a obra de reforma e ampliação do prédio do Fórum da Comarca de Paranaí, conforme proposta de fls. 459, pela empresa VVS CONSTRUÇÕES LTDA., pelo valor de R\$ 9.760,00 (nove mil, setecentos e sessenta reais), sob amparo do artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei n.º 8666/93;II - A Seção de Execução Orçamentária do FUNREJUS para emissão da nota de empenho;III - Ao Departamento de Engenharia e Arquitetura para elaboração do Termo Aditivo Contratual;IV - Publique-se.Em 26 de julho de 2001.VICENTE TROIANO NETTO, Presidente do Tribunal de Justiça.

PROTOCOLO Nº 74.576/1997

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAS PARA A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação n.º 606/01 de fls. 699 e no parecer de fls. 711/714, respectivamente da Divisão de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura, autorizo a execução de serviços extras para a obra de reforma e ampliação do prédio do Fórum da Comarca de Jandaia do Sul, conforme proposta de fls. 703/710, com as devidas glosas, pela empresa EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PORTO FIGUEIRA LTDA., pelo valor de R\$ 58.233,18 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e dezoito centavos), sob amparo do artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, bem como a prorrogação do prazo de execução em 45 (quarenta e cinco) dias, conforme artigo 57, § 1º, inciso I, II e IV, ambos da Lei n.º 8666/93;II - A Seção de Execução Orçamentária do FUNREJUS para emissão da nota de empenho;III - Ao Departamento de Engenharia e Arquitetura para elaboração do Termo Aditivo Contratual;IV - Publique-se.Em 26 de julho de 2001.VICENTE TROIANO NETTO, Presidente do Tribunal de Justiça.

PROTOCOLO Nº 23.490/1999

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAS PARA A OBRA DE REFORMA E REFORÇO ESTRUTURAL DO PRÉDIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação n.º 734/01 de fls. 732 e no parecer de

fls. 737/739, respectivamente da Divisão de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura, autorizo a execução de serviços extras para a obra de reforma e reforço estrutural do prédio do Tribunal de Alçada, conforme proposta de fls. 733/736, com as devidas glosas, pela empresa VIA ARTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., pelo valor de R\$ 29.539,20 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos), sob amparo do artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, bem como a prorrogação do prazo de execução em 45 (quarenta e cinco) dias, conforme artigo 57, § 1º, inciso I e IV, ambos da Lei n.º 8666/93;II - A Seção de Execução Orçamentária do FUNREJUS para emissão da nota de empenho;III - Ao Departamento de Engenharia e Arquitetura para elaboração do Termo Aditivo Contratual;IV - Publique-se.Em 26 de julho de 2001.VICENTE TROIANO NETTO, Presidente do Tribunal de Justiça.

Curitiba 31 de julho de 2001

ADILSON KRONLAND PINTO  
Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### CÂMARAS CÍVEIS

### DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível  
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 02-08-2001

Relação No. 2001.02692 de Publicação (Analítica)

Advogado	Ordem	Processo
Itacir Biazus	001	0103642-2
José Eduardo Soares de Camargo	001	0103642-2
João Egídio da Silva	001	0103642-2
Luiz Carlos Rezende	001	0103642-2
Luiz Gustavo Fragoso da Silva	001	0103642-2
Roberto Ferreira	001	0103642-2
Roberto Ferreira Filho	001	0103642-2

**Vista ao(s) Advogado(s) - Prazo : 5 dias**

001. 0103642-2 Apelação Cível

Protocolo: 2001/4586. Comarca: Paranaí. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 9600000581 Indenização. Apelante: Manoel Alcino de Oliveira. Advogado: Roberto Ferreira, Luiz Gustavo Fragoso da Silva, Roberto Ferreira Filho, José Eduardo Soares de Camargo. Apelado: Ilvete Fagundes Odilon. Advogado: Luiz Carlos Rezende, João Egídio da Silva. Apelado: Dionísio Assis Dal Prá. Advogado: Itacir Biazus. Apelante: Ilvete Fagundes Odilon. Advogado: Luiz Carlos Rezende, João Egídio da Silva. Apelado: Manoel Alcino de Oliveira. Advogado: Roberto Ferreira, Luiz Gustavo Fragoso da Silva, Roberto Ferreira Filho, José Eduardo Soares de Camargo. Apelante: Dionísio Assis Dal Prá. Advogado: Itacir Biazus. Apelado: Manoel Alcino de Oliveira. Advogado: Roberto Ferreira, Luiz Gustavo Fragoso da Silva, Roberto Ferreira Filho, José Eduardo Soares de Camargo. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Pacheco Rocha. Relator Convocado: Juiz Conv. Airvaldo Steila Alves. Revisor: Des. Ulysses Lopes. Vista Advogado: José Eduardo Soares de Camargo (PR002978).

I Divisão de Processo Cível  
Seção da 2ª Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 02-08-2001

Relação No. 2001.02689 de Publicação (Analítica)

Advogado	Ordem	Processo
Amanda Louise Ramajo Corvello Giusti	002	0111552-8
André Luiz Bettega D'avila	003	0111561-7
Arlete Francisca da Silva Reis	001	0111547-7
Arão Moreira dos Santos Neto	004	0111577-5
Carlos Roberto Claro	002	0111552-8
Cintia Laia dos Reis e Silva Puppio	001	0111547-7
Eduardo Teixeira da Silveira	003	0111561-7
Eliana Alves de Moraes	004	0111577-5
Emílio Piccoli	002	0111552-8
Francisco Carlos Melatti	001	0111547-7
Gustavo Almeida de Almeida	003	0111561-7
Hamilton Antonio de Melo	001	0111547-7
João Casillo	002	0111552-8
Maria José Távora Gil Belem	002	0111552-8
Marinete Violin	001	0111547-7
Osváldir Nodari	002	0111552-8
Simone Pacheco de Souza	002	0111552-8
Vicente de Paula Marques Filho	001	0111547-7
Wilson José Andersen Ballao	003	0111561-7

**Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente**

001. 0111547-7 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2001/85577. Comarca: Londrina. Vara: 10ª Vara Cível. Ação Originária: 20010000481 Cautelar Inominada. Agravante: Universidade Estadual de Londrina. Advogado: Marinete Violin, Cintia Laia dos Reis e Silva Puppio, Arlete Francisca da Silva Reis, Francisco Carlos Melatti, Hamilton Antonio de Melo. Agravado: Zulmar Antonio Fanchin. Advogado: Vicente de Paula Marques Filho. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Accácio Cambi. Despacho:

I - A r. decisão recorrida (fls. 126-TJ) contém adequada fundamentação. Por outro lado, nenhum dano sofrerá a Agravante, caso a matrícula do candidato ao Mestrado, eventualmente, venha a ser cancelada posteriormente, caso provido o recurso. II - Mantém-se, por conseguinte, até que sobrevenha acurado exame pelo eminente Relator e colenda Câmara, a interlocutória recorrida. Requistem-se informações, pelo decândio, ao d. Juízo de origem

(sobre o conteúdo da decisão, eventual retratação e cumprimento, pelo Agravante, do art. 526, do CPC). A seguir, intime-se o Agravado a responder, em igual prazo - autorizada a Chefia de Divisão Cível a subscrever os necessários expedientes. Após, colha-se o r. parecer da douts Procuradoria Geral de Justiça. Oportunamente, nova conclusão. Publique-se e intimem-se. Curitiba, 26 de julho de 2001. Desembargador TROIANO NETTO Presidente.

002. 0111552-8 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2001/85937. Comarca: Maringá. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 9800000179 Mandado de Segurança. Agravante: Cosworth Indústria e Comércio de Têxteis Ltda. Advogado: Simone Pacheco de Souza, João Casillo, Maria José Távora Gil Belem, Osváldir Nodari, Carlos Roberto Claro. Agravado: Delegado da 9ª Delegacia Regional da Receita Estadual. Advogado: Emílio Piccoli, Amanda Louise Ramajo Corvello Giusti. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Darcy Nasser de Melo. Despacho:

I - Busca a Agravante concessão de efeito suspensivo ativo ou atípico a este recurso, para que a Apelação por ela manifestada, junto ao r. Juízo de origem, seja recebida também em seu efeito suspensivo, devido à iminência de dano grave e de difícil reparação. A aplicação do art. 558, do Código de Processo Civil, estende-se, além do Agravo, a todos os demais recursos desprovidos de suspensividade - como no caso sob exame, de apelação interposta contra sentença que julga mandado de segurança. Em cognição sumária, até que sobrevenha análise mais acurada, pelo eminente Relator e colenda Câmara, é recomendável que os efeitos da sentença permaneçam sobrestados. As razões recursais romam-se os fundamentos deduzidos por ocasião do julgamento do Agravo de Instrumento n.º 67.251-3 (TUPR - 2.ª Câmara Cível - Rel. Des. RONALD ACCIOLLY, in DJE 16.11.98): "2. Demonstrado, com fundamentos relevantes, que o



Divisão de Processo Crime  
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001  
Emitido em 02-08-2001

Relação No. 2001.02696 de Publicação (Analítica)

INDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Eduardo Vida Leal Filho	001	0111555-9

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente

001. 0111555-9 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2001/85944. Comarca: Jandaia do Sul. Vara: Vara Única. Impetrante: Eduardo Vida Leal Filho (advogado). Paciente: Sander Marcos de Moraes (Réu Preso). Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Despacho:

I - Ao exame dos autos, denotando-se que a inicial não foi autuada em sua íntegra, encontrando-se apenas a primeira e a última folhas. Logo, deve o impetrante providenciar a regularização do feito, juntando cópia da inicial e de eventuais documentos que a tenham instruído, a fim de possibilitar o exame do pedido de liminar. II - Intime-se. Curitiba, 31 de julho de 2001. Troiano Netto, Presidente.

## SEÇÃO DE PREPARO

## DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

Div. de Registro e Informações  
Seção de Preparo

Página 001  
Emitido em 02-08-2001

Relação No. 2001.02696 de Publicação (Analítica)

INDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Alfredo de Paula Neto	001	0091624-1/02
Andréa Simone Siwek	003	0109516-1/01
Evaristo Aragão Ferreira dos Santos	004	0111044-1/01
Fábio Marcel Vanin Turchiar	002	0095565-3/02
Izabela Cristina Rücker Curi	004	0111044-1/01
Luis Guilherme Vanin Turchiar	002	0095565-3/02
Luiz Rodrigues Wambier	004	0111044-1/01
Luiz Turchiar Junior	002	0095565-3/02
Moisés Eduardo Bueno de Oliveira	001	0091624-1/02
Teresa Arruda Alvim Wambier	004	0111044-1/01

Preparo de Custas - Prazo : 5 dias

001. 0091624-1/02 Carta de Ordem Cível

Protocolo: 2001/0. Comarca: Londrina. Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 916241 Ação Rescisória. de: Desembargador Otávio Valeixo. Para: Juiz de Direito da Comarca de Umuarama. Interessado: Yoshihiro Iwamoto, Shimoyo Iwamoto. Advogado: Alfredo de Paula Neto, Moisés Eduardo Bueno de Oliveira. Interessado: Antonio Romero Filho, Maria do Carmo Naves Romeiro. Complemento: Preparo de Custas. Prazo: 5. Observação: R\$ 13,10

002. 0095565-3/02 Carta de Ordem Cível

Protocolo: 2001/0. Comarca: Porecatu. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 955653 Ação Rescisória. de: Desembargador Wanderlei Resende. Para: Juiz de Direito da Comarca de Porecatu. Interessado: Ademar Picolo. Advogado: Luiz Turchiar Junior, Fábio Marcel Vanin Turchiar, Luis Guilherme Vanin Turchiar. Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná. Complemento: Preparo de Custas. Prazo: 5. Observação: R\$ 13,10

003. 0109516-1/01 Carta de Ordem Cível

Protocolo: 2001/0. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1095161 Ação Rescisória. de: Desembargador Darcy Nasser de Melo. Para: Juiz de Direito da Comarca de Ponta Grossa. Interessado: NHF Construções e Empreendimentos Ltda. Advogado: Andréa Simone Siwek. Interessado: Roberto Voigt. Complemento: Preparo de Custas. Prazo: 5. Observação: R\$ 13,10

004. 0111044-1/01 Carta de Ordem Cível

Protocolo: 2001/0. Comarca: Engenheiro Beltrão. Vara: Vara Única. Ação Originária: 1110441 Cautelar. de: Desembargador Troiano Netto. Para: Juiz de Direito da Comarca de Engenheiro Beltrão. Interessado: Dow Agrosciences Industrial Ltda. Advogado: Luiz Rodrigues Wambier, Teresa Arruda Alvim Wambier, Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Izabela Cristina Rücker Curi. Interessado: Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Engenheiro Beltrão, Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão. Complemento: Preparo de Custas. Prazo: 5. Observação: R\$ 13,21

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

### ORDEN DE SERVIÇO N.º 10/2001

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **TADEU MARINO LOYOLA COSTA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

### RESOLVE

1. Determinar a realização de Correição-Geral Ordinária nas seguintes Comarcas:

SETEMBRO			
Dia	Comarca	Última	Período
04/09	Curiúva	Out/98	01/01/1998 até 31/08/2001

OUTUBRO			
Dia	Comarca	Última	Período
15/10	Nova Fátima	Março/98	01/01/1998 até 31/09/2001
16/10	Congonhinhas	Março/98	01/01/1998 até 31/09/2001
17/10	São Jerônimo da Serra	Março/98	01/01/1998 até 31/09/2001
18/10	Assai	Junho/99	01/01/1999 até 31/09/2001
19/10	Assai	Junho/99	01/01/1999 até 31/09/2001

29/10	Alto Paraná	Agosto/98	01/01/1998 até 10/10/2001
30/10	Paranacity	Agosto/99	01/01/1999 até 10/10/2001
31/10	Colorado	Agosto/98	01/01/1998 até 10/10/2001

NOVEMBRO			
Dia	Comarca	Última	Período
01/11	Colorado	Agosto/98	01/01/1998 até 10/10/2001

2. Recomendar que os senhores juizes de direito das aludidas comarcas orientem os servidores, notários e registradores, bem como fiscalizem a elaboração dos relatórios e anexos exigidos no capítulo 1, seção 13, do Código de Normas.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Curitiba, 02 de agosto de 2001.

*Tadeu Marino Loyola Costa*  
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA  
Corregedor-Geral da Justiça

## DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

### DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação n.º 84/2001

### PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR TADEU MARINO LOYOLA COSTA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1997.200-4.

ACUSADO: D. V. V.

ADVOGADO: MIGUEL NICOLAU JUNIOR.

... II - Isto posto, decreto a extinção do presente procedimento administrativo, seja pela prescrição, ante o decurso de quatro anos a contar da data da Portaria até a data de hoje, seja pela aposentadoria do acusado, razão pela qual, determino o conseqüente arquivamento do presente procedimento, instaurado em relação ao acusado, em virtude do fato deduzido na Portaria nº 49/97 desta Corregedoria-Geral da Justiça. Anote-se. Comunique-se e após, arquite-se. Curitiba, 25 de julho de 2001. ass. Des. Tadeu Marino Loyola Costa, Corregedor-Geral da Justiça.

Curitiba, 03 de agosto de 2001.

### DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação n.º 137/2001

### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MOACIR GUIMARÃES, RELATOR NOS AUTOS DE RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR Nº 2001.109-2.

RECORRENTE: R. A. N.

ADVOGADOS: ANTENOR DEMETERCO NETO, ANA LUCIA DE FIGUEIREDO DEMETERCO e ANTONIO CLAUDIO DE FIGUEIREDO DEMETERCO.

"Não há previsão legal para o conhecimento do pedido de reconsideração" do Acórdão nº 8925, conforme requerido às fls. 46/67. Int. - Em, 1º/08/01. ass. Des. Moacir Guimarães".

Curitiba, 03 de agosto de 2001.

## ESCOLA DA MAGISTRATURA

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ  
COORDENADORIA DE CASCAVEL

PORTARIA Nº 09/2001

O Doutor Sérgio Luiz Kreuz, Diretor da ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ - Coordenadoria de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR

Os professores abaixo relacionados para ministrarem aulas Teóricas no 1º Curso de Preparação à Magistratura de Cascavel, nas disciplinas relacionadas:

Dr. José Mauro Flores	Direito das Sucessões
Dr. Juliano Huck Murbach	Direito Tributário
Dra. Suane Moreira de Oliveira	Direito Administrativo
Dra. Simone Lúcia Lorens	Direito Penal II
Dra. Jaqueline Allievi	Direito Processual Civil II

Cascavel, 20 de julho de 2001.

*Sérgio Luiz Kreuz*  
Sérgio Luiz Kreuz  
Diretor

## ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANÁ

### NÚCLEO DE LONDRINA

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 01 / 2001

O DOUTOR TOSHIHARU YOKOMIZO, DD. DIRETOR DO CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA, EM LONDRINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 01/87, DO CONSELHO TÉCNICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANÁ,

**FAZ SABER**, a quem interessar possa, que no período de 06 de agosto a 28 de setembro de 2001, estarão abertas as inscrições para o teste seletivo para preenchimento das 80 (oitenta) vagas do 14º CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA, EM LONDRINA, a ser ministrado a partir de fevereiro / 2002, com 800 (oitocentas) horas-aulas. O Curso funcionará no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, da Universidade Estadual de Londrina, no período noturno, de segunda a sexta-feira, das 19:15 às 22:50 horas, com as seguintes disciplinas: Hermenêutica, Linguagem Jurídica, Infância e Juventude, Direito Constitucional, Organização Judiciária, Direito Comercial, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Administrativo, Técnica Estrutural da Sentença, Direito Tributário, independentemente do Estágio ministrado nas Varas Cíveis, Criminais e Juizados Especiais da Comarca de Londrina, valendo pontos para prova de títulos em concursos. São requisitos para a inscrição: fotocópia da Cédula de Identidade; fotocópia do diploma de bacharel em Direito, ou certificado de haver colado grau; 01 (uma) foto 3x4; pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Será facultada ainda, a inscrição do aluno que estiver cursando o 4º Ano do Curso de Direito, provado através de certidão expedida pela Instituição de Ensino. As inscrições serão recebidas na Secretaria da Escola - Fórum de Londrina - Fone-fax (43) - 342-1891 - das 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, e no CESA - Centro de Estudos Sociais Aplicados, Campus da Universidade Estadual de Londrina - Fone (43) - 371-4365, das 19:00 às 21:30 horas, podendo o interessado receber o material para inscrição através de fax, e-mail e via postal. Para preenchimento das vagas será realizado teste de conhecimentos jurídicos, com questões objetivas de múltipla escolha, no dia 06 / 10 / 2001, no horário das 08:00 às 12:00 horas, versando basicamente sobre o Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal, em salas do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA / UEL, que serão previamente anunciadas, e o seu resultado divulgado até o dia 08 / 10 / 2001, considerando-se aprovado o candidato que obtiver média mínima 5,0 (cinco), observada a ordem de classificação. Se, eventualmente, não forem preenchidas todas as vagas, novas inscrições serão recebidas no calendário a ser aprovado pelo Conselho de Coordenadores. De 03 a 07 de dezembro de 2001, o candidato aprovado deverá efetuar o recolhimento da taxa de matrícula, de acordo com as instruções.

Dado e passado nesta Escola Superior da Magistratura do Paraná - Núcleo de Londrina, aos 02 dias do mês de agosto do ano dois mil e um (2001). Eu, *Toshiharu Yokomizo* (Adauto Luis Fazon), Secretário do Curso, digitei e subscrevi o presente.

*Toshiharu Yokomizo*  
TOSHIHARU YOKOMIZO -  
Diretor



## TRIBUNAL DE ALÇADA

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

## TRIBUNAL DE ALÇADA

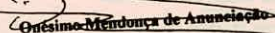
## PORTARIA Nº 172/2001

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

## CONVOCAR

sessão do Órgão Especial, a ser realizada no próximo dia 17, sexta-feira, às 13 horas e 30 minutos, para apreciação de matérias contenciosa e administrativa.

Curitiba, 1º de agosto de 2001.

  
Onésimo Mendonça de Anunciação  
Presidente


## PORTARIA Nº 173/2001

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87175/2001, resolve:

## RETIFICAR

o nome da funcionária Krystiane Jondral, matrícula nº 5655, Auxiliar de Gabinete do Secretário símbolo 3-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para Krystiane Jondral de Macedo.

Curitiba, 1º de agosto de 2001.

  
Onésimo Mendonça de Anunciação  
Presidente

## SECRETARIA

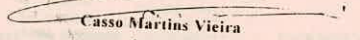
## ORDEM DE SERVIÇO Nº 382/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87550/2001 resolve:

## SUSPENDER

a partir do último dia 1º, as férias legais alusivas ao presente exercício, concedidas a Renato José Frason, matrícula nº 317, Técnico Judiciário nível D-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço nº 334/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 17 (dezesete) dias restantes.

Curitiba, 1º de agosto de 2001.

  
Casso Martins Vieira  
Secretário

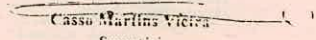
## ORDEM DE SERVIÇO Nº 385/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87284/2001, resolve:

## SUSPENDER

a partir do dia 1º de agosto do corrente ano, a licença especial concedida a Isabel Jacomet, matrícula nº 5124, Oficial Judiciário nível D-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço nº 264/2001, relativa ao quinquênio compreendido entre 5 de junho de 1994 e 7 de dezembro de 1998, antecipado em virtude da contagem efetivada pela Portaria nº 294/98, assegurando-lhe o direito de usufruir 67 (sessenta e sete) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 1º de agosto de 2001.

  
Casso Martins Vieira  
Secretário

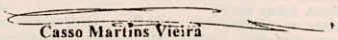
## ORDEM DE SERVIÇO Nº 386/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87320/2001, resolve:

## SUSPENDER

a partir do dia 1º de agosto do corrente ano, a licença especial concedida a Denia Maria Lobato Flizikowski, matrícula nº 5125, Oficial Judiciário nível D-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço nº 288/2001, relativa ao quinquênio compreendido entre 3 de fevereiro de 1987 e 2 de fevereiro de 1992, assegurando-lhe o direito de usufruir 09 (nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 1º de agosto de 2001.

  
Casso Martins Vieira  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 387/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87575/2001, resolve:

## CONCEDER

a Anderson Domingos Calixto, matrícula nº 349, Técnico Judiciário nível D-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, licença para tratamento de saúde, a partir do dia 23 de julho do corrente ano, com base no artigo 237, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 1º de agosto de 2001.

  
Casso Martins Vieira  
Secretário

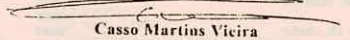
## ORDEM DE SERVIÇO Nº 389/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87640/2001, resolve:

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 17 de julho do corrente ano, as férias legais alusivas ao exercício de 1999, de Elisabeth Cristina de Geus, matrícula nº 5377, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 346/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 02 de agosto de 2001.

  
Casso Martins Vieira  
Secretário

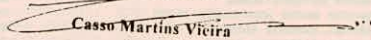
## ORDEM DE SERVIÇO Nº 390/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87734/2001, resolve:

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 1º de agosto do corrente ano, a licença especial concedida a Moisés Barbosa de Oliveira, matrícula nº 5450, Agente de Serviços Gerais nível A-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedida pela Ordem de Serviço nº 306/2001, relativa ao quinquênio compreendido entre 7 de dezembro de 1992 e 6 de dezembro de 1997, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 30 (trinta) dias restantes.

Curitiba, 2 de agosto de 2001.

  
Casso Martins Vieira  
Secretário

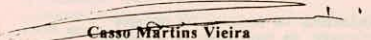
## ORDEM DE SERVIÇO Nº 391/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88014/2001, resolve:

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do desta data, a licença especial concedida a Nilce Hey Schmidt, matrícula nº 5504, Oficial Judiciário nível D-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, concedida pela Ordem de Serviço nº 285/2001, relativa ao quinquênio compreendido entre 16 de abril de 1996 e 15 de abril de 2001, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 73 (setenta e três) dias restantes.

Curitiba, 2 de agosto de 2001.

  
Casso Martins Vieira  
Secretário

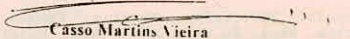
## ORDEM DE SERVIÇO Nº 392/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87682/2001, resolve:

## SUSPENDER

a partir do dia 1º de agosto do corrente ano, a licença especial concedida a Marisol Mathias, matrícula nº 5468, Oficial Judiciário nível B-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço nº 316/2001, relativa ao quinquênio compreendido entre 19 de março de 1992 e 18 de março de 1997, assegurando-lhe o direito de usufruir 27 (vinte e sete) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 2 de agosto de 2001.

  
Casso Martins Vieira  
Secretário

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ  
Departamento Administrativo  
Divisão de Administração e Pessoal

Pág. 1

Despacho(s) do Exmo. Sr. Juiz Presidente

Relação Número : 8  
Período : à

1. Data : 05/07/01  
Protocolo : 55937/2001  
Interessado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA.  
Assunto : INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

## Despacho

Assim, acolho integralmente o relatório da Comissão de Sindicância designada para o presente feito, e, ante a inexistência de procedimento culposo dos funcionários inquiridos, determino o arquivamento dos autos.

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ  
Departamento Administrativo  
Divisão de Administração e Pessoal

Pág. 1

Despacho(s) do Exmo. Sr. Juiz Presidente

Relação Número : 8  
Período : à

1. Data : 06/07/01  
Protocolo : 80552/2001  
Interessado : COORDENADORA DO CPD.  
Assunto : SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA.

## Despacho

Acolho a indicação. Ao DA para lavrar, designando Luiz Alberto Lopes para exercer, em substituição e para fins administrativos, as funções de Coordenador do Centro de Processamento de Dados.